MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

Ofício nº 039

Lapa, 24 de Janeiro de 2012

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis o Decreto nº 17.927, de 20.01.2012, que denomina de **"PRAÇA ALEXANDRE LEINEKER"**, a Praça localizada no final da Avenida Gabriel Maristany Junior, nesta cidade, a fim de ser submetido a referendo.

Seguem também, em anexo, a fim de cumprir o que preconiza a Lei Municipal nº 2311, de 11.05.09, a biografia do homenageado, bem como croqui de localização da referida praça.

Na oportunidade, subscrevo-me

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 73 / 2012
01/02/2012 - 16:01
Responsável: INE

Exmo. Sr.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

DECRETO Nº 17927, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município

* Considerando a Lei Municipal n° 2311, de 11.05.09;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado de **"PRAÇA ALEXANDRE LEINEKER"**, a Praça localizada no final da Avenida Gabriel Maristany Junior, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 20 de Janeiro de 2012

Paulo César Frates Furiati
Prefeito Municipal

03

BIOGRAFIA DO Sr. ALEXANDRE LEINEKER

ALEXANDRE LEINEKER, nascido em 11.05.1918, na Colônia Mariental, de uma família de sete irmãos, filho de João Leineker e Ana Maria Mildemberg Leineker.

Trabalhou como agricultor na Colônia Municipal e Passa Dois até 1956, onde ingressou como trabalhador rodoviário no DER.

Casou-se em 13 de agosto de 1942 com Nathália Sai Leineker, com a qual teve sete filhos.

A vinda do agricultor para a cidade ocorreu pela necessidade de oferecer estudos aos filhos, pois nesta época morava no Passa Dois e a distância dificultava o aprendizado dos filhos.

Em 1950 adquiriu um terreno em local denominado Quarteirão da Olaria sendo de frente para a Rua Barão dos Campos Gerais e fundos com terras do Cemitério Protestante. Naquela época, com apenas cinco famílias morando no bairro, o que se via eram campos e mata nativa.

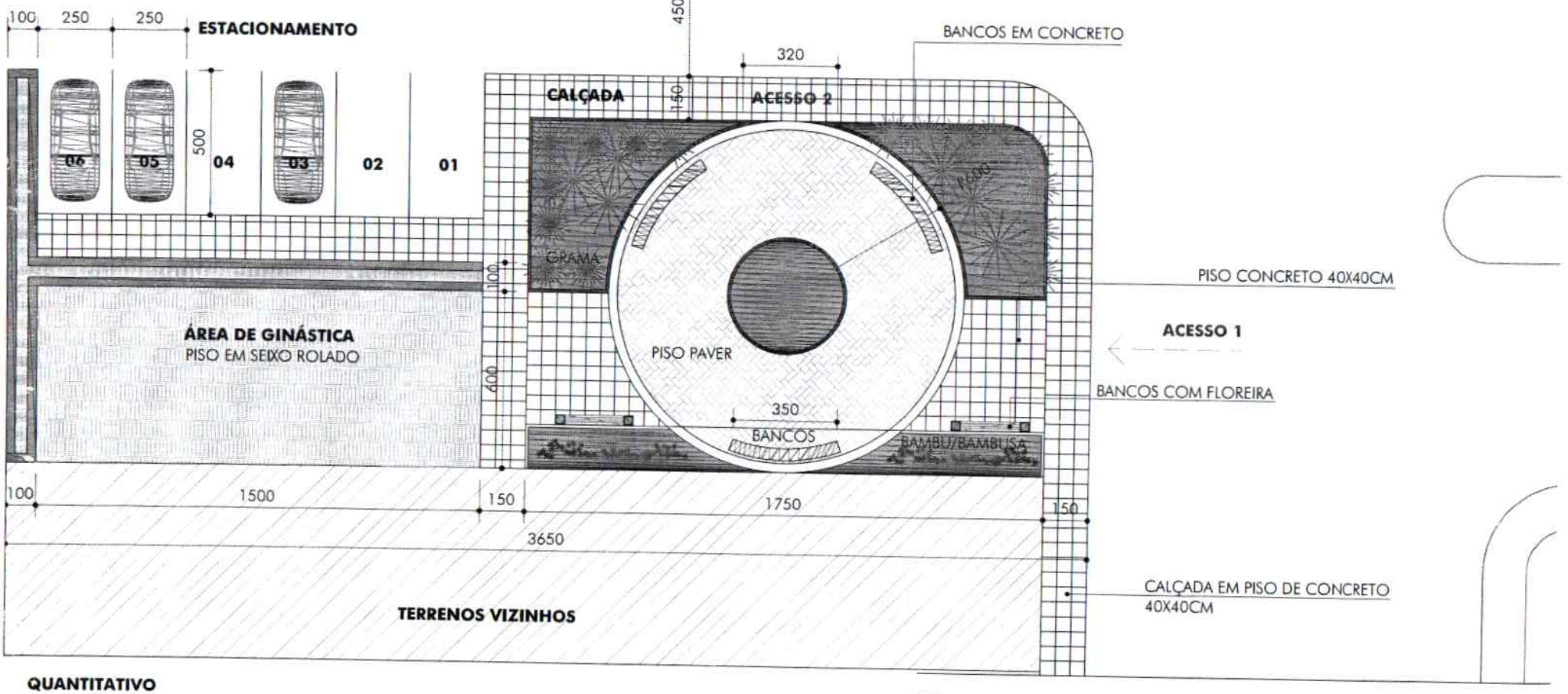
Sua vida foi pautada pela honestidade, sempre falava que se uma pessoa tivesse saúde, amigos e crédito jamais pereceria na vida. Era um homem de vida simples com princípios éticos e morais. Religioso, gostava de ter a família reunida, jogar truco com amigos, praia, pescaria e futebol. Sempre disposto a ajudar as pessoas que encontravam-se em dificuldades, deixando um legado a ser seguido por seus filhos.

Gostava muito da vida, mesmo diante de derrame cerebral que o acometeu em 1991, deixando-o sem andar. Faleceu aos 80 anos, em 08 de dezembro de 1998.

Lapa, 20 de Janeiro de 2012.

Paulo César Fiales Furiati
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná



QUANTITATIVO

EQUIPAMENTOS
3 BANCOS EM CONCRETO
2 BANCOS EM MADEIRA COM FLOREIRA
3 LIXEIRAS PADRÃO LAPA
ILUMINAÇÃO GERAL TIPO 4 PÉTALAS

MATERIAS
PISO EM BLOQUETE DE CONCRETO- 150M²
PISO TIPO PAVER- 90M²
PISO SEIXO ROLADO - 95M²

PAISAGISMO

FORRAÇÃO. GRAMA COMUM
TOTAL 120 M²

ARECA BAMBU
6 UNIDADES

FÓRMIO VERDE
8 UNIDADES

DURANTA REPENS AUREA
pingo de ouro
TOTAL 15 M²

FÓRMIO ROXO
8 UNIDADES

BAMBUSA. bambusa vulgaris
TOTAL 17.5 METROS LINEARES

Cliente
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Referência
PROJETO PRAÇA BARCELONA
ANTEPROJETO

Arquivo	000-A
Data	20/03/11
Escala	1:125
Desenho	THIAGO
Visto	THIAGO

AA

AB 01

01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA-PR
fone/fax (041) 3547 8000
www.lapa.pr.gov.br

ARQUITETOS
THIAGO MATTAR ASSAD CREA-PR 81026 D

Direitos autorais reservados. Nenhuma reprodução ou alteração poderá ser efetuada sem a autorização dos autores.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Súmula: Referendo do Decreto Municipal nº 17927.

Protocolado na Secretaria no Dia 01/02/2012.
Apresentado em Expediente do Dia / /2012.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 02/02/2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 02/02/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Súmula: Referendo do Decreto Municipal nº 17927.

Protocolado na Secretaria no Dia 01/02/2012.
Apresentado em Expediente do Dia / /2012.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2011, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 02/02/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em ____/____/2012

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012.

Súmula: Referendo do Decreto Municipal nº 17.927, de 20/01/2012, que denomina de "PRAÇA ALEXANDRE LEINEKER" a Praça localizada no final da Avenida Gabriel Maristany Junior.

Vem para análise desta Comissão o Referendo do Decreto Municipal nº 17.927, de 20 de Janeiro de 2012, que denomina de "*PRAÇA ALEXANDRE LEINEKER*" *a Praça localizada no final da Avenida Gabriel Maristany Junior*, neste Município, a fim de ser submetido à referendo.

Anexou-se a justificativa/biografia do senhor Alexandre Leineker por onde observa-se o mérito do homenageado, sendo que a localização exata do local onde esta sendo nomeado encontra-se no mapa em anexo.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o referendo do Decreto Municipal em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 06 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto Hammerschmidt

Relator

Acyr Hoffmann

Presidente

José Francisco Hoffmann

Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012.

Súmula: *Referendo do Decreto Municipal nº 17.927, de 20/01/2012, que denomina de "PRAÇA ALEXANDRE LEINEKER" a Praça localizada no final da Avenida Gabriel Maristany Junior.*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte Projeto.

Art. 1º - Fica referendado o *Decreto Municipal nº 17.927, de 20/01/2012, que denomina de "PRAÇA ALEXANDRE LEINEKER" a Praça localizada no final da Avenida Gabriel Maristany Junior.*

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 06 de fevereiro de 2012.

Acyr Hoffmann
Presidente

José Francisco Hoffmann
Membro

Carlos Alberto Hammerschmidt
Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2012.

Súmula: Referendo do Decreto Municipal nº 17.927, de 20/01/2012, que denomina de "PRAÇA ALEXANDRE LEINEKER" a Praça localizada no final da Avenida Gabriel Maristany Junior.

Vem para análise desta Assessoria o Projeto de Decreto nº 03/2012, o qual pretende o Referendo do Decreto Municipal nº 17.927, de 20 de Janeiro de 2012, que denomina de "PRAÇA ALEXANDRE LEINEKER" a Praça localizada no final da Avenida Gabriel Maristany Junior, neste Município, a fim de ser submetido à referendo, sendo que anexou-se a justificativa/biografia do senhor Alexandre Leineker por onde observa-se seu mérito, anexando-se ainda croqui indicando a localização exata do local onde pretende-se nomear.

Diante disso, tem-se que o presente Projeto de Decreto encontra amparo para ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer.

Lapa, 15 de fevereiro de 2012.

Jonathan Dittrich Junior
OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339/2012

Súmula: Referendo do Decreto Municipal nº 17.927, de 20/01/2012, que denomina de "PRAÇA ALEXANDRE LEINEKER" a Praça localizada no final da Avenida Gabriel Maristany Junior.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Municipal nº 17.927, de 20/01/2012, que denomina de "PRAÇA ALEXANDRE LEINEKER" a Praça localizada no final da Avenida Gabriel Maristany Junior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário